REQUERIMENTO N° 225 /11

De Informações

“Informações sobre “cuidadores” para alunos com limitações físicas nas escolas do município”.

**Considerando-se que,** a discussão sobre a inserção escolar de alunos com deficiências tem se intensificado nestas duas últimas décadas no Brasil e no mundo;

**Considerando-se que**, as crianças com deficiências não podem esperar mais para usufruir o direito à educação e o orçamento público deve se preparar para garantir o cumprimento dos direitos fundamentais dos cidadãos;

 **Considerando-se que,** alguns municípios do Estado de São Paulo já aderiram à contratação destes profissionais, entre eles, São Bernardo do Campo, onde uma ação civil para a contratação de “cuidadores” para alunos com deficiência na rede municipal e estadual de ensino foi determinada pela Vara de Infância e Juventude da cidade, que aceitou o pedido de duas liminares propostas pela Promotoria de Justiça do município, e deve ser cumprida neste ano e imediatamente;

 **Considerando-se que,** nas escolas de Santa Bárbara d’ Oeste, segundo informações das próprias educadoras, não há a presença destes “cuidadores”, para dar um atendimento especial às crianças com dificuldades de alimentação ou locomoção;

 **Considerando-se que,** com a falta desses profissionais, as crianças acabam ficando sem o atendimento necessário, visto que, têm dificuldades para se locomover pela escola, ir ao banheiro, intervalo e até mesmo se acomodar na sala de aula, e as professoras e inspetoras não dispõe de todo o conhecimento e treinamento especializado para atendê-las corretamente;

**Fls. 2 – do Requerimento de Informações n° 225/11)**

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1-Como funciona o acolhimento das crianças com limitações físicas nas escolas do Município?

2- Existem profissionais especializados para dar a atenção necessária e especial a esses alunos nas unidades de ensino? Se a resposta for positiva, enviar a relação de nomes e local de trabalho desses profissionais.

3- Se ainda não há profissionais devidamente especializados para esse atendimento nas escolas, há previsão de concursos públicos para efetuar a contratação dos mesmos? Qual é a previsão?

4- Caso a resposta anterior seja negativa, o que será feito então para acolher devidamente as crianças com deficiências nas escolas?

5 – Demais informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de março de 2011.

## ADEMIR DA SILVA

- Vereador-